

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



7º TERMO ADITIVO Nº 391/2022

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 566/2018, Pregão Presencial 9/2017-00115, de 22 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 02 de Abril de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA, VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AVIÁRIO E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO”**. Referente ao Reajuste de aprox. 25,53% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 06.178.121/0001-04, Inscrição Estadual 15.237.098-6 e Inscrição Municipal 27186, situada à Rua do Equador, nº 73, Bairro: Guanabara – Paragominas/PA, CEP: 68.625-600, representada pelo Sr. **IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS**, Inscrito sob o CPF nº 688.414.262-68 e RG n. 4313766 PCIVIL/PA, residente e domiciliado à Rua Uruguai, nº 252, Bairro: Promissão – Paragominas/PA, CEP: 68.625-590, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **02 de Abril de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e art. 3º da Lei 10.192/2001.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A solicitação se faz necessária a fim de manter os salários dos profissionais de acordo com os salários base da convenção, percentuais de BDI e Encargos Sociais equivalente aos da proposta inicial.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 O presente Termo Aditivo refere-se ao reajuste de **R\$ 327.272,52 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, que corresponde a aproximadamente 25,53% sobre o valor do contrato, conforme solicitado através do Ofício nº 364/2022 – SEMAGRI, datado em 15 de Junho de 2022 e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1 O empenho das despesas geradas pelo presente acréscimo será proporcional a vigência contratual, totalizando um valor de **R\$ 272.727,10 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)** e retroativos referentes as medições dos meses (**Abril e Maio**) no valor de **R\$ 54.545,42 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 327.272,52 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) .
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1001.20.122.0002.2.108 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022: R\$ 190.908,97 (CENTO E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2023: R\$ 81.818,25 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) .
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 566/2018**, firmado em **02 de Abril de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 22 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IRLEI LEANDRO OLIVEIRA
HORAS:68841426268

Assinado de forma digital por IRLEI
LEANDRO OLIVEIRA HORAS:68841426268
Dados: 2022.06.29 08:14:41 -03'00'

N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO Nº 391/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00115
CONTRATO nº 566/2018

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA, VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AVIÁRIO E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	VALOR PROPORCIONAL A VIGÊNCIA DO CONTRATO
520111	AUXILIAR DE CAMPO PARA DAR APOIO AS ATIV. AGROPEC. D OS TÉCNICOS AGROPECUARIOS 03 AUXILIARES DE CAMPO.	30.462,36	25.385,30
520113	MECÂNICO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 01 MECÂNICO	10.898,40	9.082,00
520114	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE SEIS A VINTE TONELADAS, CNH CATEGORIA "D", 05 MOTORISTAS.	61.850,16	51.541,80
520115	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MUDAS PARA DAR SUPORTE A 52 (CINQUENTA E DUAS) ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS COM 5.000(CINCO MIL) FAMÍLIAS, 05 PRODUTORES DE MUDAS.	54.651,84	45.543,20
520116	SERVIÇO DE CAPTURA E RETIRADA DE ANIMAIS 02 CAPTURADORES, PARA CAPTURA E RETIRADAS DE ANIMAIS DAS RUAS DO MUNICÍPIO.	21.860,64	18.217,20
520117	SERVIÇO DE AUXILIAR DE CAPTURADOR DE ANIMAIS 02 AUXILIARES	20.308,20	16.923,50
520118	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 11 OPERADORES.	127.240,92	106.034,10
		R\$ 327.272,52	R\$ 272.727,10

Paragominas-PA, 22 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: